



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 14:46:39:003 - PL261424
EMC 1742/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1742/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 10 do Anexo do Projeto de Lei.*

Acrescente-se nova estratégia **ao Objetivo 10** do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 10. XX: Suspender imediatamente a aplicação de normativas municipais, distritais, estaduais e nacionais inadequadas à modalidade de educação de jovens, adultos e idosos, estabelecendo normativas específicas que favoreçam a garantia do direito humano à educação de qualidade para essa população, reconhecendo suas especificidades, e reduzindo o número mínimo necessário de educandos para abertura e manutenção de turmas.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253684845100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert



* C D 2 2 5 3 6 8 4 8 4 5 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A Estratégia 10.XX propõe a suspensão de normativas inadequadas à Educação de Jovens e Adultos (EJA) em todas as esferas administrativas, visando substituí-las por regulamentações específicas que considerem as particularidades desta modalidade educacional. Esta medida busca assegurar o direito humano à educação de qualidade para jovens, adultos e idosos, adaptando as exigências burocráticas à realidade dessa população, como a redução do número mínimo de alunos para formação de turmas, facilitando assim o acesso e a permanência nos estudos. Ao estabelecer normas mais flexíveis e adequadas, a estratégia reconhece os desafios específicos enfrentados por esses estudantes, promovendo maior equidade e inclusão no sistema educacional brasileiro.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÓAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2025

Deputada DUDA SALABERT

PDT/MG

Apresentação: 19/05/2025 14:46:39:003 - PL261424
EMC 1742/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1742/2025

